

**Ata da 68ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2013-2016 da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia 08 de novembro de 2016.**

**Presidente – Paulo Cesar Lopes Vasconcelos.  
1º Secretário – José Oswaldo Soares Balreira Júnior.**

Aos oito (08) dias do mês de novembro do ano de 2016, às dezessete horas (17h00min), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece mais uma Sessão sob a Presidência do Vereador **Paulo Cesar Lopes Vasconcelos**, secretariado pelo edil **José Oswaldo Soares Balreira Júnior**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Antônio Oliveira Braga, Gilmar da Cruz Bastos, Antônio Cláudio Ferreira Gomes, José Itamar Ribeiro da Silva, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Adauto Izidoro Arruda, Gerardo Jovani Romão e Manoel Rodrigues da Silva. **AUSENTES:** José Sílvio Ávila Cunha, Francisco Linhares da Ponte, Valfredo Linhares Ribeiro, José Crisóstomo Barroso Ibiapina, Estevão Ponte Filho, Carlos Augusto Rodrigues Linhares, Christianne Marie Aguiar Coelho, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Vicente de Paulo Albuquerque e Francisco Hermenegildo Sousa Neto. **Ata da 67ª Sessão Ordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE. Foram lidas as seguintes correspondências: Of. nº 35270/2016/SEC - Ref. Processo nº 1016/13 – Tribunal de Contas dos Municípios – 26/10/2016 – Comunica Julgamento do Processo de Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Sobral, relativa ao exercício financeiro de 2008, de responsabilidade da Sra. Ana Valdélia Pinto de Vasconcelos, nos termos da decisão, ressalta que o(a) interessado (a) recolheu a pena pecuniária imposta. Foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 706/2016 de Antônio Oliveira Braga “Galdêncio” (PDT) - Concede Menção Honrosa do Mérito Pessoal ao Sr. Francisco José Mendes Vasconcelos (Cizé) (in memoriam). Foram lidas as Moções de Dr. Estevão Ponte Filho (PP) nºs 008/16 – Apresenta VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos funcionários públicos das esferas Municipal, Estadual e Federal do município de Sobral pela passagem do Dia do Funcionário Público; 009/16 – Apresenta VOTOS**

DE CONGRATULAÇÕES ao ex-Deputado Federal Pe. José Linhares, atual Presidente do Conselho Estadual de Educação, pela passagem de seu aniversário; e **010/16** – Apresenta VOTOS DE CONGRATULAÇÕES a todos os Radialistas e Gerentes de Rádio de Sobral, pela passagem do Dia do Radialista a ser comemorado no próximo dia 07 de novembro. **Foram lidas as indicações de Paulo César Lopes Vasconcelos (PDT) n°s 1291/16** – Indica trocar manilha no cruzamento da rua Monsenhor Arnóbio e Pe. Luís Franzone, bairro Padre Palhano; e **1292/16** – Indica a colocação de luminárias no 3º bloco do conjunto Padre José Linhares, Sobral. **Em virtude da ausência da autora, não foi lida a indicação de Christianne Marie Aguiar Coelho (PT) n° 1293/16** – Indica sinalização e recuperação de redutor de velocidade na rua Glória Catunda de Sousa, proximidade do cemitério São Francisco, bairro Domingos Olímpio, na cidade de Sobral. **GRANDE EXPEDIENTE.** Não houve utilização da tribuna. **ORDEM DO DIA. Foi aprovado, em Primeira Votação, o Projeto de Lei n° 1773/2014 de Francisco Linhares da Ponte – “Chico Jóia” (PMDB)** - Dispõe sobre a inserção de novas disciplinas – Filosofia e Sociologia – obrigatórias nos currículos do Ensino Fundamental II. **Foi aprovado, em Redação Final, o Projeto de Lei n° 1991/2016 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sobral** - Majora os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Sobral, e dá outras providências. Não havendo quórum regimental (2/3) para deliberação, restou prejudicada a votação do **Projeto de Lei n° 2015/2016 do Poder Executivo Municipal** - Denomina as artérias públicas que indica e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão. E, para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.